Câmara Municipal de Dracena
Av. José Bonifácio, 1437 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 5821-1800/5821-5855/5822-4468/5822-6238
homepage: http://www.fundec.com.br/camara
e-mail: camara@fundec.com.br

FL. Nº 10
PROC. Nº PDL 03/03

DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/03 – DE 1º DE ABRIL DE 2003.
Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO aos alunos da segunda turma do curso de Administração Geral** e dá outras providências.

SÉRGIO MANOEL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido ***DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO*** aos alunos da segunda turma do curso de Administração Geral, que conquistaram o conceito "A" no Provão realizado pelo MEC.

Artigo 2º - O Diploma referido no "*caput*" do artigo 1º será entregue aos homenageados, oportunamente, em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena, 1º de abril de 2003.

Sérgio Manoel
= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.

Dracena, data supra.

Amaury Jorge Moreira
Técnico de Serviços Legislativos